



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº. 251/2014, 25 de fevereiro de 2014.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37º, II, da CRFB/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Srª **GISLAINY ARAÚJO XAVIER ANDRADE**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 547.365.505-59.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ibitiara, Gabinete do prefeito.

Ibitiara, 25 de fevereiro de 2014.

José Roberto dos Santos de Oliveira
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



